



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO IFBA, REITORIA E CAMPI, CONFORME PREGÃO SRP N.º 10/2022 E PROCESSO N.º 23278.008691/2022-59.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450 – Edf. Centro Histórico, CEP: 90020-060, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3027-8888 e 3023-8888 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, RG n.º. 7009036166 SSP/RS, CPF n.º 632.005.380-15, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 20/2022, do Pregão SRP n.º 10/2022 e processo n.º **23278.008691/2022-59**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Supressão de **R\$ 5.657,68** (cinco mil, seiscentos cinquenta e sete reais, sessenta e oito centavos) equivalente a **3,53%** do valor anterior do contrato, referente à exclusão dos veículos que irão à leilão - Campi Barreiras, Salvador e Santo Amaro:

- TRANSIT VAN 3550 2.2 TDC – Placa HNN-8129;
- VW GOL 1.6 – Placa: JQX-9883;
- PEUGEOT 206 – Placa: JSD-6704;
- VW GOL 1.6 – Placa: JQS-6603;
- PEUGEOT/20614 SENSATFX – Placa: JSD-5456.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato passará de **R\$ 160.269,92** (cento e sessenta mil, duzentos sessenta e nove reais, noventa e dois centavos) para **R\$ 154.612,24** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e doze reais, vinte e quatro centavos). O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e no Processo n.º **23278.008691/2022-59**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atendendo ao Art. 65, Inc. I “b” e §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **3,85%** e um acréscimo de **8,92%**, em relação ao valor inicial atualizado do contrato (Contrato), no valor de **R\$ 147.114,03**).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 20/2022 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, e em concordância com o Processo nº **23278.008691/2022-59**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 09/01/2025, às 15:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 11:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942177** e o código CRC **FAF7C85D**.